



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1036 - PARNAMIRIM, RN, 01 DE MAIO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
DECRETOS

DECRETO Nº 5.724, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

CONVOCA A VIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN – CMS -, a se realizar nos dias 09 e 10 do mês de Junho de 2015, nesta cidade, com o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas” e o eixo: “Direito do Povo Brasileiro”.

Art. 2º - A VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim será constituída por uma comissão representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Saúde.

Art. 3º - A VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN compreenderá etapa de monitoramento após o período de reatuação da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, PPA 2015 e LOA 2015.

Art. 6º - A VIª Conferência Municipal de Saúde de Parnamirim/RN será antecedida por quatro (04) Pré - Conferências no âmbito Municipal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0318, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JOSÉ GENILSON CARLOS DE ANDRADE do cargo em comissão de Gerente de Projetos e Orçamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, a partir de 30 de abril de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

SEARH
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CONSÓRCIO POTIGUAR, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A, BRASIL TELECOM S/A, TNL PCS S/A E 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de telefonia. PRAZO: por 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2015 a 18 de abril de 2016. - Recursos Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Primeiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2010 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 13 de abril de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Administração e dos Recursos Humanos

SESAD
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

PROCESSO Nº 293911/2014

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A LINDE GASES LTDA, nos termos e condições ao contrato nº 101/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistemas de ar medicinal e vácuo medicinal, cilindro portátil, incluindo o fornecimento de gases medicinais, centrais de oxigênio, ar comprimido e óxido nitroso para atender à Maternidade Divino Amor, UPA – Rosa dos Ventos, Unidades de Saúde e UPA - Nova Esperança.

VIGÊNCIA: a partir de 06.12.2014

DO VALOR: R\$ 650.969,10 (Seiscentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

ASSINATURAS: Márcio César da Silva Pinheiro - Secretário Municipal de Saúde e André Luiz Souto Fernandes e Edilson Paulo de Oliveira pela empresa Linde Gases Ltda.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 077/2013. MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / FRANCISCO DE ASSIS GOMES - OBJETO: Distrato do contrato de locação do imóvel situado na Rua São Clemente, nº 195, Jardim Planalto, Parnamirim/RN, para funcionamento do PSF - Jardim Planalto, a partir de 01.04.2015. Parnamirim/RN, 30 de março de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 091/2012. MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IRENILDE PADILHA SIQUEIRA - OBJETO: Distrato do contrato de locação do imóvel situado na Av. Comandante Petit, 132, Centro, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Apoio ao Combate à Leishmaniose,

a partir de 07/04/2015. Parnamirim/RN, 31 de março de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
PORTARIAS

PORTARIA Nº 343/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Wolney Freitas de Azevedo França, para o cargo de Coordenador de Defesa do Consumidor - CDC, existente nesta Casa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 17 de abril de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

